



anúário do património



DADOS TÉCNICOS

Periodicidade | Bial
Formato | 210 x 270 mm
Impressão | Offset, 4/4 cores
Preço de capa | 20,00 €

À VENDA NA LOJA
CANTO REDONDO

O Anuário do Património é uma publicação periódica especializada, que nasceu em 2012 com o objectivo de promover o Património cultural e criar valor nesta área.

Surge da necessidade de revelar e reforçar o conhecimento e a interacção entre os intervenientes do sector, dado o elevado número de agentes, empresas, profissionais e decisores com actividade.

Reunir toda a informação de qualidade sobre o Património português é a principal directriz deste Anuário, dando a conhecer as melhores práticas, ideias e projectos.

A importância de um desenvolvimento esclarecido é central nesta obra, através de uma forte componente técnica presente nos numerosos artigos técnico-científicos, previamente avaliados por uma comissão científica de profissionais, investigadores e especialistas.

Esta publicação integra o Directório do Património, que lista os intervenientes no sector do Património, organizados por área de actividade.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A entrega dos ficheiros finais para inserção deve ser feita em formato PDF, EPS, TIFF ou JPEG em alta resolução de 300 dpi's e conversão em CMYK.
2. Os textos deverão ser convertidos em curvas e não poderão ficar a menos de 8 mm da área de corte ou dobra.
3. Às dimensões de corte do Anuário do Património deverão ser acrescidos entre 3 a 5 mm de bleed para acerto.
4. Para um melhor acompanhamento da impressão real do original, todos os ficheiros deverão ser acompanhados da respectiva prova de cor (preferencialmente, cromalin ou semelhante).
5. Toda a informação a que for atribuída exclusivamente a cor preto – com excepção dos títulos – deverá apenas conter 100% na chapa do preto e abrir a branco nas restantes chapas para evitar falhas de acerto de chapas na impressão. No caso de se pretender um preto mais brilhante, basta adicionar aos 100% de preto mais 50% de cyan.
6. As páginas duplas devem ter um desvio de 6 mm ao centro (3 mm para a esquerda e 3 mm para a direita), de modo a garantir o respectivo acerto central.
7. O Canto Redondo não se responsabiliza por qualquer falha e/ou defeito de impressão quando os materiais entregues não respeitem todas as especificações definidas nos pontos 1 a 6.

CONTACTOS

EDITORA CANTO REDONDO

www.cantoredondo.eu | directorio@anuariodopatrimonio.com | T. +351 96 908 66 93 | T. 91 487 56 14

TABELA DE VALORES

Manchas	N.º APs*	Valor**
Nominal	0	0,00 €
Nominal +	3	50,94 €
Módulo	5	84,90 €
Rodapé	10	169,80 €
Módulo +	25	424,50 €
1/2 página horizontal	25	424,50 €
Página	48	815,04 €
1/2 página dupla	60	1 018,80 €
Página dupla	80	1 358,40 €

Melhor opção!

DIVERSOS

Publireportagem | Acresce 25% ao valor da mancha (página, 1/2 página dupla ou página dupla)

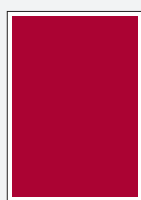
Outros formatos, encartes, marcadores, colagens | A orçamentar

Localização obrigatória | acresce 30%

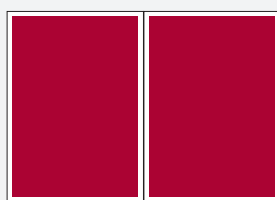
Aos anunciantes que estejam presentes com 1/2 página de anúncio ou mancha superior, o módulo é oferecido.

* 1 AP = 1 Anuário do Património 3 com 10% desconto (16,98 € sem IVA)

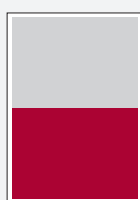
** Valores sem IVA



Página
210 x 270 mm



Página dupla
420 x 270 mm



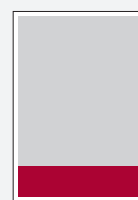
1/2 página horizontal
210 x 135 mm



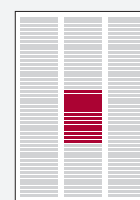
1/2 página dupla
420 x 135 mm



módulo +
210 x 135 mm



Rodapé
210 x 45 mm



Nominal +
e módulo

CONDIÇÕES GERAIS

O Anuário do Património reserva o direito de rejeitar publicidade que não se enquadre com a orientação da publicação.

A localização dos anúncios será da responsabilidade do Anuário do Património de acordo com as regras internas de paginação, excepto se estiver abrangida pela taxa de localização.

Aos valores de tabela acresce o IVA à taxa em vigor.

RESERVA DE PUBLICIDADE

Até 1 mês antes da data de fecho, através de uma Ordem de Publicidade por carta ou e-mail.

ANULAÇÃO DE RESERVAS

A anulação só será aceite se for comunicada por escrito, com o mínimo de 1 mês de antecedência sobre a data de saída da publicação. Caso esta situação não se verifique, o editor reserva-se o direito de facturar o espaço contratado.

RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser formalmente apresentadas por escrito até 10 dias úteis após a publicação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) 50% do valor da publicidade com a Ordem de Publicidade, restante à data do lançamento do Anuário do Património 3.

b) Pronto pagamento do total da Ordem de Publicidade (5% de desconto adicional sobre o valor da publicidade, antes da publicação do Anuário do Património 3).

UMA EDIÇÃO